



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA N.º 36, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a servidora Efetiva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de 10 de novembro de 2023 a 9 de dezembro de 2023, férias regulamentares à servidora **Ines Goulart da Silva**, ocupante do cargo de Assessora Administrativa, relativas ao período aquisitivo de 09 de novembro de 2022 a 08 de novembro de 2023.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, a servidora poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 9 de novembro de 2023.


Joselito Muniz dos Santos
Presidente